

DATA DA LEITURA:		08/05/2025		ORGÃO:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP					
CODIGO		ID 8882 - UASG nº 925003		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 6018.2025/0040854-1		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90439/2025/SMS					
ABERTURA		15/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.1.9 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras					
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.5.1 A	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.5.1 A	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.5.1 A	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.5.2 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
11.5.2 E	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
11.5.2 C	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.5.2 C	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO, E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
11.5.2 D	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO - II	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
11.5.2 F	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.11 B	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
11.5.2 B	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
11.5.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
11.5.2 G	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO - II - PG 42	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR	CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA				
11.5.3 B 2 ULTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.5.3 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM				11.5.1 D.1	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	X	X			
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
11.5.1 D	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.11 A	BULA	X	X			
11.5.1 B	AFE COMUM - ANVISA	X			6.1.6.2	Os preços cotados deverão observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento	PROPOSTA				
11.5.1 B	AFE COMUM - DOU	X			PG 39	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
11.5.1 B	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
11.5.1 B	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.5.1 D	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital./10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por MILILITRO para o item 1) e (menor preço por FRASCO para os ITENS 2 e 3) /					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço / 8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. / 8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta./ 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por MILILITRO para o item 1) e (menor preço por FRASCO para os ITENS 2 e 3) / 10.9 é indicio de inexecução de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					6.1.9 Após os lances e negociação de preços, a licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços e todos os documentos de habilitação (6.1.10 e 11.5, com seus respectivos subitens), QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações/8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado e os Documentos de Habilitação					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.5.4 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.5.4 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.5.5/11.5.5.1/11.5.5 G		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III, IV	X		
11.6.8 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ, CEIS, BEC-SP, CNEP				6.1.11 C, D / 22		DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ						CONFORME EDITAL		X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	BOAS PRAT. DISTRIB. E ARMAZ.										
	CBP DE TRANSPORTE										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.3 a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					eneidagomes@prefeitura.sp.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				